# Medida Provisória nº 1144, de 2022

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica.

***Explicação da Ementa:***

*A medida tem por objetivo viabilizar o atendimento de despesas primárias obrigatórias com Compensação Previdenciária – Comprev e Benefícios Previdenciários, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.*

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último local:** 17/10/2025 - Coordenação de Arquivo

**Último estado:** 25/05/2023 - SEM EFICÁCIA

## TRAMITAÇÃO

**07/08/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** A matéria vai ao arquivo.

**Recebido em:** 2025-10-17 às 14:50 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

---

**04/08/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 206, de 03/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 23 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.144, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 24 de maio de 2023.

---

**24/07/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 23-07-2023 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2ª do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1144, de 2022, cuja vigência encerrou-se em 24-05-2023, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 27-07-2023).

*Publicado no DCN Páginas 467 - DCN nº 31*

---

## TRAMITAÇÃO

**18/07/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prazo para edição de decreto legislativo alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

---

**02/06/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

---

**25/05/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 24 de maio de 2023, da Medida Provisória nº 1144, de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 23 de julho de 2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 01/06/2023)

*Publicado no DCN Páginas 401 - DCN nº 23*

*Publicado no DCN Páginas 348 - DCN nº 23*

---

**24/05/2023** PLEN - Plenário

**Ação:** Perdeu a eficácia

---

**22/03/2023** PLEN - Plenário

**Ação:** Apresentação da Mensagem n. 663/2022, pelo Poder Executivo, que: "Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.144, de 14 de dezembro de 2022, que 'Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica'".

---

**22/03/2023** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício n. 62/2023, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.144 , de 2022, que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica".

---

**22/03/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 62, de 22/03/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das

## TRAMITAÇÃO

Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n º 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.144, de 2022.

**17/03/2023** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 24/05/2023. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2023.

*Publicado no DCN Páginas 13 - DCN nº 12*

**21/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**20/12/2022** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

**20/12/2022** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 53/2022, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.144/2022, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**16/12/2022** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

**16/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** À CMO para recebimento de emendas.

**15/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 15/12/2022 a 25/03/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 15/12/2022 a 19/12/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 11/03/2023 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/12/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**15/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 15/12/2022, na página 4, a Medida Provisória 1144/2022.

## TRAMITAÇÃO

*Publicado no DOU Páginas 4*

## DOCUMENTOS

**MPV 1144/2022**

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica.

**Calendário**

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 15/12/2022 a 25/03/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 15/12/2022 a 19/12/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 11/03/2023 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 19/12/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 15/12/2022, na página 4, a Medida Provisória 1144/2022.

**Descrição/Ementa:** -

**Nota Técnica**

**Data:** 20/12/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 53/2022, que contém subsídios para análise de adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória nº 1.144/2022, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica referente a MPV 1140/2022 da Consultoria do Senado Federal.

**ATCN 7/2023**

**Data:** 16/03/2023

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.144, de 2022, pelo período de sessenta dias.

---

**OFCN 62/2023**

**Data:** 22/03/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 62, de 22/03/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n º 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.144, de 2022.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória n° 1144/2022.

---

**ATCN 35/2023**

**Data:** 31/05/2023

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.144, de 2023,

---

**MPCN 45/2023**

**Data:** 02/06/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.144 , de 2022.

---

**OFCN 143/2023**

**Data:** 02/06/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1.144 , de 2022, teve seu prazo de vigência encerrado.

---

**OFCN 144/2023**

**Data:** 02/06/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 143, de 02/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 45/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 144, de 02/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.144 , de 2022.

---

**OFCN 206/2023**

**Data:** 04/08/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 206, de 03/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 23 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.144, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 24 de maio de 2023.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória n° 1.144, de 2022.

---